



OFÍCIO GAB. Nº 011/2023

Sumaré, 08 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Rodrigo Otavio Soares Pacheco  
Presidente do Congresso Nacional  
Senado Federal - Praça dos Três Poderes,  
Anexo nº2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete nº24,  
CEP 70165-900 – Brasília/DF

**Assunto: Moção de Apoio nº 010/2023.**

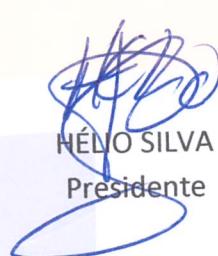
Autor: Vereador Hélio Silva  
Aprovado na 01ª Sessão Ordinária de 07 de fevereiro de 2023.

Senhor Senador,

Cumpre-nos o dever de comunicar-lhe, que esta Casa aprovou em Sessão a referida Moção.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



HÉLIO SILVA  
Presidente

(LR)



## Aprovado na Sessão Ordinária

de 7/2/23 por 1710 votos

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.

É com satisfação que apresento esta Moção de Apoio aos trabalhos realizados pelo Congresso Nacional na elaboração e na aprovação da PEC 42/2022 que apresenta viabilidade à aplicação da Lei nº 14.434/2022, que altera a Lei nº 7.498/1986, e que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e atende a apontamentos do Supremo Tribunal Federal – STF.

Os profissionais da enfermagem possuem uma carga horária de trabalho extenuante, acima do número de horas de outras categorias, executando tarefas extremamente meticulosas e definitivas para a saúde e a vida das pessoas. É por meio da equipe de enfermagem que os trabalhos de promoção da saúde (inclusive prevenção ou atenuação de doenças), alimentação, cuidados com ferimentos, higienização, administração de medicamentos entre outras intervenções são realizados de modo ininterrupto.

Realizando trabalhos tão relevantes para toda a sociedade, historicamente possuem remunerações baixas, que não condizem com a essencialidade de sua função. Sendo assim, muitos profissionais são forçados a estenderem ainda mais sua carga de trabalho, inclusive fazendo “bicos”.

São atividades executadas majoritariamente por mulheres, muitas delas a única fonte de renda da família, que além de toda jornada profissional atendem as demandas da casa e dos filhos.

A crise sanitária promovida pela pandemia de Covid-19 escancarou as dificuldades enfrentadas pela categoria, com falta de suprimentos, falta de materiais de proteção e saneantes, a sobrecarga de trabalho, o distanciamento da família e tantos sacrifícios para o exercício de sua profissão.

Atentando à urgente demanda para a valorização do trabalho de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, urgiu a elaboração de um Projeto de Lei



(PL 2.564/2020 – Senado Federal) que foi aprovado vigorosamente por unanimidade em votação no Senado e por 97,3% da Câmara dos Deputados.

Sendo assim, é oportuno que seja apresentada esta Moção de Apoio ao Congresso Nacional em função de seu empenho na efetividade de uma Lei de tamanha relevância para toda a população de nosso país. A valorização do sistema de saúde é a promoção da qualidade de vida e da dignidade a todos os cidadãos.

Os aspectos orçamentários foram debatidos com o compromisso da promoção de justiça aos trabalhadores, da valorização de nosso Sistema Único de Saúde – SUS, da oferta de excelência no atendimento às pessoas e com a máxima celeridade que o tema requer.

Aos nobres pares apresento esta Moção para leitura e discussão em Plenário, contando com a aprovação e posterior encaminhamento ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

  
**Hélio Silva**  
 Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

  
**Valdir de Oliveira**  
 Vereador  
 Republicanos